LEI MUNICIPAL Nº 4.507, 25 DE AGOSTO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

 RUA MARIA RIOS PASCHOAL.

 Autor: Vereador Walter Modesto

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA RIOS PASCHOA a atual rua S no loteamento Santa Dorotéia II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.